



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 426, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

TRANSFERE A SERVIDORA VIVIANE COELHO DUARTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora VIVIANE COELHO DUARTE, Agente Fiscal Sanitário e Ambiental, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de outubro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Ebersson da Rosa Madruga  
Sec. Municipal de Administração